Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1812 DE 11 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Luiz Valiante).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA LUIZ VALIANTE", a rua 13, situada no Loteamento Parque Independência, na Vila Orlandélia, no bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1984.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO